MANUAL DO CANDIDATO - PROCESSO SELETIVO DE 2023 - CURSOS PRESENCIAIS

Neste manual, você encontrará todas as informações e orientações necessárias para sua participação no Processo Seletivo Classificatório de 2023. São dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas deste concurso, assim como o calendário com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial na UNIMAR e é aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e aos que vierem a concluí-lo no final do corrente ano, para matrícula no primeiro semestre letivo de 2023.

INSCRIÇÕES

A inscrição será feita somente através da INTERNET, no site www.unimar.br/vestibular de 08 de agosto de 2022 (segunda-feira) às 16h00 a 19 de outubro de 2022 (quarta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários. A UNIMAR não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), e deverá ser recolhido em qualquer agência bancária do país até a data do vencimento, às 16h00 do dia 19 de outubro de 2022.

CALENDÁRIO

As datas obedecerão ao seguinte calendário: 1ª data: dia 23 de outubro de 2022, das 9h00 às 12h30. A partir de 31 de outubro de 2022, as provas serão on-line, bastando o candidato acessar a área do candidato através do seu CPF e seguir as instruções para a realização da prova.

LOCAIS DE PROVA

As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Marília (Sp), Campinas (Sp), Jaú (Sp), São José do Rio Preto (Sp), Ribeirão Preto (Sp), São Paulo (Sp), Curitiba (Pr), Londrina (Pr) e Campo Grande (Ms)

ATENÇÃO

Não perca o prazo para a inscrição. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO MESMO CANDIDATO EFETUAR MAIS DE UMA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UNIMAR.

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar a internet em www.unimar.com.br/vestibular na opção Inscrição - *status da inscrição* e consultar se a sua inscrição está confirmada. Caso não esteja confirmada, entre em contato com a UNIMAR pelo fone (14) 2105-4172 ou pelo e-mail vestibular@unimar.com.br

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE FÍSICA

O candidato portador de deficiência ou incapacidade física desde que se verifique a existência de condições intelectuais, emocionais, motoras, e de estrutura física da instituição, necessárias para acompanhar o processo pedagógico de aprendizado, e que justifique o enquadramento em situações especiais de prova, deverá no ato da inscrição declarar essa condição. Compete à Comissão Organizadora avaliar e julgar cada caso, indicando se for o caso, as formas de atendimento, respeitando sempre as mesmas condições de horário, duração e conteúdo das provas dos demais candidatos.

ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

Serão eliminados do concurso os candidatos que não comparecerem para as provas, que não obtiverem nota mínima de dez (10) pontos na prova de REDAÇÃO e que se utilizarem de meios fraudulentos durante a realização do processo. Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto (Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional, ou ainda Carteira de Motorista com foto). É vedada a utilização de equipamento eletrônico, como calculadora, telefone celular, computador *tablet*, reprodutor de áudio; corretivo de qualquer material ou espécie; caneta marca-texto; relógio eletrônico, uso de gorro, chapéu, boné ou similares; protetor auricular, fone de ouvido ou similares; material impresso ou para anotações; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. O candidato que for pego portando aparelho telefônico celular será retirado da sala e excluído do exame.

É VEDADA VISTA, REVISÃO OU RECONTAGEM DE PONTOS DE QUALQUER DAS PROVAS

RELAÇÃO DE CURSOS – NÚMERO DE VAGAS ÁREA I - CIÊNCIAS HUMANAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	RECONHECIMENTO	TURNO		DURAÇÃO
CURSOS			VAGAS	
ADMINISTRAÇÃO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	50	8 semestres
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	50	8 semestres
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	NOTURNO	100	10 semestres
DIREITO	Portaria 210 de 25/06/2020	DIURNO	50	10 semestres
PUBLICIDADE/ PROPAGANDA	Portaria 210 de 03/04/2020	NOTURNO	80	7 semestres

ÁREA II - CIÊNCIAS EXATAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria GR. Nº 15, de 2/8/2022	NOTURNO	80	8 SEM
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 semestres
ENGENHARIA CIVIL	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 semestres
ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 semestres
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 semestres

ÁREA III - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
BIOMEDICINA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	80	8 semestres
EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	80	8 semestres
ENFERMAGEM	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	80	10 semestres
FARMÁCIA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	50	8 semestres
FISIOTERAPIA	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	40	10 semestres
NUTRIÇÃO	Portaria nº 110, de 04/02/2021	NOTURNO	50	8 semestres
ODONTOLOGIA	Portaria nº 948, de 30/08/2021	INTEGRAL	80	8 semestres
PSICOLOGIA	Portaria nº 948, de 30/08/2021	NOTURNO	80	10 semestres

ÁREA IV - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	Portaria 110 de 04/02/2021	NOTURNO	50	10 semestres
MEDICINA VETERINÁRIA	Portaria 110 de 04/02/2021	INTEGRAL	80	10 semestres

ÁREA V - SUPERIOR DE TECNOLOGIA

CURSOS	RECONECIMENTO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM	Portaria 919 de	NOTURNO	60	6 semestres
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE	27/12/2018			
SISTEMAS				

ORIENTAÇÕES SOBRE A PROVA

- 1. Recomenda-se a visita ao local de exame na véspera da realização das provas.
- O candidato deve comparecer ao local do exame uma hora antes do início.
- O candidato só poderá prestar exame na sala para onde for designado. Não será, em hipótese alguma, admitido retardatário.
- 4. O tempo de prova é de 3 horas e trinta minutos (3h30), e o candidato só poderá deixar a sala de exame depois de uma hora do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de questões.
- O candidato deverá comparecer aos locais de exame, no horário determinado, munido do original da cédula de identidade, recibo do recolhimento ou da isenção da taxa de inscrição, lápis, caneta azul ou preta e borracha.
- 6. É vedada a utilização de calculadora, celulares e *pagers*, corretivo líquido, relógio eletrônico, uso de boné ou chapéu, ou quaisquer outros materiais estranhos à prova. ATENÇÃO! É proibida a entrada na sala de exame de candidato portando APARELHO TELEFÔNICO CELULAR.
- 7. As relações dos locais de exames estarão à disposição dos interessados no *Campus* da UNIMAR e na Internet www.unimar.br

RESULTADOS – CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão publicados no dia 27 de outubro de 2022, partir da 10h00, na Secretaria Acadêmica e no site www.unimar.br sendo válidos apenas e tão somente para este processo seletivo.

Será considerado ELIMINADO o candidato que não obtiver a nota mínima de 10 (dez) pontos na Redação.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos classificados far-se-á na Secretaria Acadêmica e no site www.unimar.br, nos dias 27, 28 e 31 de outubro de 2022, das 8h00 às 21h30.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas de classificação, divulgadas no *Campus* da UNIMAR e através da Internet, nas datas anunciadas.

MATRÍCULAS - TURMAS

A Universidade de Marília reserva-se o direito de não abrir as turmas que efetivamente não atingirem 70% (setenta por cento) das matrículas em relação ao número de vagas oferecidas. Caso não exista número de candidatos ou matriculados que representem um mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas oferecidas para determinado curso, o Processo Seletivo para este curso poderá ser cancelado. Nesse caso, o candidato será comunicado, pelo endereço eletrônico cadastrado (e-mail), para efetuar reopção de curso, se for o caso, ou poderá solicitar a devolução da taxa de matrícula.

DOCUMENTAÇÃO

A matrícula dos candidatos classificados depende da apresentação dos seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar, em duas vias;
- b) o candidato que ainda estiver cursando o 3º ano do ensino médio deverá apresentar atestado de que se encontra regularmente matriculado e cursando.
- c) certidão de nascimento ou casamento (xerox) uma via;
- d) título de eleitor (xerox) uma via;
- e) prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (xerox) uma via;
- f) cédula de identidade (xerox) uma via;
- g) cadastro de pessoa física (xerox) uma via;
- h) comprovante de endereço (xerox);
- i) carteira de vacinação, para os candidatos aos cursos das áreas de Ciências da Saúde e Ciências Agrárias (xerox) – uma via;
- j) comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela UNIMAR), devidamente assinado.

IMPORTANTE

O candidato que concluir o Ensino Médio através de curso supletivo ou equivalente deverá apresentar, em duas vias, certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. O candidato que tenha realizado estudos de ensino médio no EXTERIOR deverá apresentar prova de EQUIVALÊNCIA DOS ESTUDOS pelo Conselho Estadual de Educação declarada *em data anterior à matrícula*.

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando a UNIMAR ou outras Instituições de Ensino Superior e que pretendam conseguir aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas deverão apresentar no ato da matrícula: requerimento modelo padrão; histórico escolar completo até a data da matrícula, contendo notas, frequência e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas e os programas pormenorizados das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pelas Instituições de Ensino Superior de origem. O aproveitamento somente será analisado e deferido se requerido no ato da matrícula

DOCUMENTO EXIGIDO NA INSCRIÇÃO E NO DIA DA PROVA

O documento exigido durante as provas é o original da Cédula de Identidade, que deve permitir a conferência da assinatura e da foto do candidato.

Não será permitida a realização da prova ao candidato que NÃO APRESENTAR o original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto, tais como Certificado Militar, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (expedidas por Ordens ou Conselhos devidamente reconhecidos por Lei Federal), ou ainda Carteira de Motorista com foto. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, Cédulas de Identidade que não permitam a conferência da assinatura ou identificação fotográfica do candidato (por exemplo, as emitidas na infância) não serão aceitas. O candidato deve providenciar outra. Não se esqueça! Original da Cédula de Identidade ou Documento Oficial original que contenha foto é documento obrigatório a ser apresentado no dia da prova.

TROTE

Conforme Portaria Prograd nº 06, de 01de março de 1999 resolução nº 2/98 da Pró-reitoria de Graduação, está expressamente proibido o trote.